

DECISÃO Nº 065/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200720/2018-11, de acordo com o Parecer nº 058/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia – FEEng, tendo por finalidade a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto “APOIO AO PIUBS – PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DAS UBS”. O presente Termo Aditivo objetiva acrescentar a quantia de R\$ 392.076,41 (trezentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e quarenta e um centavos), no montante de R\$ 8.707.923,59 (oito milhões, setecentos e sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) do convênio original, perfazendo a importância total de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), bem como alteração na Cláusula Sétima - das Obrigações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.